Penalidades por não emitir Nota Fiscal

Perguntas Frequentes · 21/08/2026

Penalidades por não emitir Nota Fiscal

Não emitir NF-e, falsificar ou omitir valores são práticas ilegais, conhecidas também como sonegação fiscal. As pessoas que praticarem algumas dessas ações estão sujeitas às consequências.

De acordo com o Portal Tributário, a penalidade para a sonegação pode variar de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além da multa – que pode atingir até 225% sobre o valor de cada nota contestada, conforme artigo 1º da Lei 8.137/1990 e artigo 44 da Lei 9.430/1996.

A sequência numérica das notas também pode causar penalidades. Cada nota deve seguir uma sequência na numeração. Nos casos em que essa sequência numérica é pulada ou alterada, chamamos essa ação de “falta de inutilização de número” ou “rejeição de NF-e”.

Com isso, esse erro deve ser comunicado à SEFAZ, caso contrário, você receberá uma multa como forma de penalidade.

Nos casos em que a nota fiscal precisa ser cancelada, o contribuinte tem o prazo de 24 horas. Se não houver a comunicação de cancelamento, é aplicada uma multa de 10% sobre o valor do documento.

Veja como cancelar uma nota no App Veloce.
https://cac.veloce.tech/base-de-conhecimento-veloce/veja-como-cancelar-uma-nota-no-app-veloce/

Lembramos que nossa equipe de suporte está sempre à disposição para auxiliá-lo em qualquer dúvida ou dificuldade que possa surgir durante o processo. Não hesite em entrar em contato!

Estamos empenhados em fornecer as melhores soluções e continuaremos a inovar para atender às suas necessidades.

Precisa de ajuda? suporte@veloce.tech

Fone: (51) 3108-0066
Visite também nossa base de conhecimento: veloce.movidesk.com
Mande o seu feedback ou sugestões: contato@veloce.tech